



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Programa Institucional de Internacionalização - CAPES PrInt-Uerj

1ª Chamada Interna - Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior - Cota Pró-reitoria - com base no Edital Capes-PrInt 41/2017

De forma a atender o calendário (cronograma) vigente da CAPES, a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UERJ, no uso de suas atribuições e em consonância com os objetivos do Programa Institucional de Internacionalização Capes PrInt-Uerj, torna pública a presente Chamada para **até 9 (nove) cotas de Bolsas de Doutorado Sanduíche com duração de no mínimo 6 (seis) meses no Exterior**, com início previsto de setembro a dezembro de 2020, nos termos do Edital Capes-PrInt 41/2017. **O total de cotas e o total de meses de cada cota pode sofrer alteração em virtude da demanda e do julgamento do remanejamento de cotas a ser realizado posteriormente pela Capes.**

Qualquer candidatura à bolsa de doutorado sanduíche no exterior deve estar devidamente alinhada ao Plano de Internacionalização CAPES-PrInt-Uerj, demonstrando interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, bem como deve ser parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando e estar em consonância com o calendário previsto pela Capes para o Capes PrInt em 2020 (ver anexo). **Igualmente, os candidatos devem estar cientes de que, em razão da pandemia de COVID-19, este calendário poderá sofrer alterações. Não deve ser descartada, por exemplo, a possibilidade de que o início de vigência das bolsas e, portanto, das atividades no exterior, ocorra apenas em 2021.**

Só serão concedidas cotas nesta Chamada caso na época de implementação da cota extra de bolsa de doutorado sanduíche no exterior sejam atendidas as seguintes condições: (1) o projeto Capes PrInt já tiver implementado todas as suas cotas de doutorado sanduíche previstas para 2020; e (2) o doutorando tenha o prazo de ao menos 6 meses para defender a tese quando finalizar o estágio no exterior.

O coordenador do projeto Capes PrInt Uerj deve encaminhar até o dia **29 de maio de 2020**, para o email capessprintuerj@sr2.uejr.br, a demanda por bolsa adicional, após processo de seleção interno no respectivo Programa de Pós-graduação, apresentando:

1. Título do Projeto PrInt-Uerj
2. Programa de Pós-graduação
3. Nome do candidato à bolsa
4. Nome do orientador
5. Número de meses e previsão de início e término do estágio, com a devida justificativa, caso a solicitação seja para um estágio maior do que 6 meses.
6. IES e país de destino
7. Orientador no país de destino
8. Resumo do Plano de Trabalho em no máximo 1300 caracteres com espaços



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Programa Institucional de Internacionalização – CAPES PrInt-Uerj

9. Comprovante de aprovação no exame de proficiência exigido para o país de destino. Caso não o possua, informar a data prevista para o exame a ser realizado.
10. Toda documentação necessária para implantação da bolsa, caso o candidato à bolsa pretenda concorrer a uma implementação a partir de setembro de 2020. Caso a concorrência seja para início a partir de outubro, essa documentação pode ser enviada posteriormente, em prazo a ser definido pela CoGePi/PR2/Uerj, responsável pelos encaminhamentos para implantação da bolsa no SCBA/Capes.

Os critérios de avaliação das propostas incluirão um ou mais dos seguintes itens:

- avaliação do PPG na Capes
- o aluno já ter realizado (e sido aprovado) no exame de proficiência;
- estágio de doutorado sanduíche a ser realizado em país prioritário;
- PPG com maior número de alunos;
- qualificação acadêmica do coordenador do projeto;
- qualificação acadêmica do doutorando a ser beneficiado com a bolsa;
- relevância do plano de trabalho.

Importante que os candidatos atendam ao disposto na Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018 e ao estabelecido no Edital CAPES PrInt (incluindo todos os seus anexos).

A critério do Gestor e do Grupo Gestor do Capes PrInt Uerj, os critérios de julgamento e o número de meses concedidos podem sofrer adequações, desde que visando ao melhor cumprimento das metas do projeto Capes PrInt Uerj.

Anexos:

PORTARIA Nº 289, de 28 de dezembro de 2018
Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL no. 41/2017
Critérios Proficiência em língua estrangeira
Calendário Capes PrInt Uerj 2020

UERJ, em 18 de maio de 2020

Luís Antônio Campinho Pereira da Mota
Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa – Gestor Capes PrInt-Uerj